



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

28 DE NOVEMBRO DE 2019



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

28 DE NOVEMBRO DE 2019

No dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Delegação dos Serviços Municipais, em Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste Concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e do seu substituto para a participação no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar nos dias 29 e 30 de novembro, em Vila Real;
- 4) Proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 5) Proposta de Lançamento de Derrama;
- 6) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;
- 7) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 8) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e pelo Plano de Atividades Municipais 2020) e Orçamento 2020];
- 9) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2020;
- 10) Pedido de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais;
- 11) Proposta de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na atual redação;
- 12) Proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município ao Grupo Coral Juvenil dos Trabalhadores de Alcáçovas, integrado na Associação Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas;
- 13) Proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município ao Grupo Tertúlia dos Amigos do Cante, integrado na Associação Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas;
- 14) Proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município à Associação Núcleo Sportinguista “Os Leões de Viana do Alentejo”;
- 15) Proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município ao Artesão José Manuel Água-Morna, residente em Viana do Alentejo;

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;



- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Vitor Manuel Lopas Fialho;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.

O membro José Luis Potes Pacheco, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro José Francisco Ramalho Oliveira.

O membro Estêvão Manuel Machado Pereira, faltou.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais dois pontos na ordem de trabalhos, relativos a matérias objeto de deliberações da Câmara Municipal após o envio da ordem de trabalhos à Assembleia Municipal:

Os pontos propostos para inclusão foram os seguintes:

16) Primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal (criação de um posto de trabalho de Coordenador Municipal de Proteção Civil);

17) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para abertura de Concurso Público para a Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, fixando as condições gerais a que a concessão deverá obedecer.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos.

No Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 16 de setembro de 2019, a qual foi aprovada com quinze votos favoráveis. Não participaram na votação os membros Joaquim Rodolfo Viegas e José Francisco Ramalho Oliveira, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.



O membro João Antunes, em representação dos eleitos do PS, apresentou de seguida um Voto de Congratulação relativo ao quinto aniversário da classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, cujo conteúdo se transcreve integralmente:

“ VOTO DE CONGRATULAÇÃO

5.º aniversário da classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade

O dia 27 de novembro de 2014 ficará marcado como o dia em que o Cante Alentejano foi classificado como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Desde os tempos mais remotos que o nosso concelho de Viana do Alentejo teve no Cante uma das principais manifestações de identidade cultural.

Por isso, o Município de Viana do Alentejo tem vindo a desenvolver ações como forma de valorização e promoção desta expressão cultural identitária e também de suporte à candidatura.

Como consideramos importante relembrar também o período que antecedeu a candidatura, destacamos que em 2013, o Município de Viana do Alentejo classificou o Cante Alentejano como Património de Interesse Municipal e organizou vários espetáculos que contaram com a participação de inúmeros grupos corais do Alentejo, bem como personalidades ligadas a esta expressão e à sua preservação, numa vontade clara de manter viva a tradição e valorizar a nossa cultura.

O ano de 2014 foi o culminar! Mas como uma classificação não pode, nem deve, ser estática, o Município foi promovendo várias iniciativas. Referimos, em 2015, a exposição fotográfica “Alma Alentejana”, no Castelo de Viana, que retratou o acervo fotográfico dos então seis grupos corais existentes no Concelho, os quais, através das suas modas, refletiam as características e a identidade de um povo.

Em 2016, quando se comemorou o 2.º aniversário, o Município de Viana promoveu a iniciativa “Cante Pr’ó Mundo”, que juntou no palco do Cineteatro Vianense todos os grupos do Concelho, numa emissão transmitida em direto pela internet, chegando assim a qualquer ponto do Mundo.

Os apoios do Município têm sido permanentes ao longo dos anos e os eventos periódicos, merecendo referência a atuação de praticamente todos os grupos do Concelho na XX Mostra de Doçaria de Alcáçovas, também como forma de assinalar este 5.º aniversário.

É indiscutível que esta classificação mundial, aliada ao apoio da autarquia, tem vindo a aumentar o entusiasmo em torno do Cante Alentejano, que se traduziu numa maior dinâmica dos grupos existentes, e que também se materializou no aparecimento de outros, com a peculiaridade de serem compostos por crianças – Grupo Coral Juvenil dos Trabalhadores de Alcáçovas, que já atuaram inclusivé com Marco Paulo no Altice Arena, em Lisboa, deixando-nos a todos bastante orgulhosos – e por jovens – Grupo Coral “Tertúlia dos Amigos do Cante”. E, ainda, o reaparecimento do Grupo Coral de Aguiar.

É, pois, com bastante alegria que constatamos que todas as freguesias do nosso Concelho têm grupos corais, nove no total.



Para além da sua vertente cultural, o Cante contém ainda uma vincada componente social, unindo jovens, mulheres e homens em torno do objetivo maior de manter viva uma tradição tão nossa, tão alentejana.

A Bancada do Partido Socialista apresenta um voto de congratulação a todos os grupos corais do Concelho pelo 5.º aniversário da Classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Alcáçovas, 28 de novembro de 2019”

Finda a leitura do Voto de Congratulação, o membro Luís Feitor fez notar que não existe no texto qualquer referência à Assembleia Municipal, apenas sendo referido que “a bancada do Partido Socialista apresenta um voto de congratulação a todos os grupos corais do concelho...”

No seguimento desta intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia propôs que o último parágrafo do voto de congratulação passe a ter a seguinte redação:

“A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Viana do Alentejo apresenta um voto de congratulação a todos os grupos corais do concelho...”

Com esta pequena alteração, o voto de congratulação, foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com o seguinte teor integral:

“ VOTO DE CONGRATULAÇÃO

5.º aniversário da classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade

O dia 27 de novembro de 2014 ficará marcado como o dia em que o Cante Alentejano foi classificado como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Desde os tempos mais remotos que o nosso concelho de Viana do Alentejo teve no Cante uma das principais manifestações de identidade cultural.

Por isso, o Município de Viana do Alentejo tem vindo a desenvolver ações como forma de valorização e promoção desta expressão cultural identitária e também de suporte à candidatura.

Como consideramos importante relembrar também o período que antecedeu a candidatura, destacamos que em 2013, o Município de Viana do Alentejo classificou o Cante Alentejano como Património de Interesse Municipal e organizou vários espetáculos que contaram com a participação de inúmeros grupos corais do Alentejo, bem como personalidades ligadas a esta expressão e à sua preservação, numa vontade clara de manter viva a tradição e valorizar a nossa cultura.

O ano de 2014 foi o culminar! Mas como uma classificação não pode, nem deve, ser estática, o Município foi promovendo várias iniciativas. Referimos, em 2015, a exposição fotográfica “Alma Alentejana”, no Castelo de Viana, que retratou o acervo fotográfico dos então seis grupos corais existentes no Concelho, os quais, através das suas modas, refletiam as características e a identidade de um povo.



Em 2016, quando se comemorou o 2.º aniversário, o Município de Viana promoveu a iniciativa “Cante Pr’ó Mundo”, que juntou no palco do Cineteatro Vianense todos os grupos do Concelho, numa emissão transmitida em direto pela internet, chegando assim a qualquer ponto do Mundo.

Os apoios do Município têm sido permanentes ao longo dos anos e os eventos periódicos, merecendo referência a atuação de praticamente todos os grupos do Concelho na XX Mostra de Doçaria de Alcáçovas, também como forma de assinalar este 5.º aniversário.

É indiscutível que esta classificação mundial, aliada ao apoio da autarquia, tem vindo a aumentar o entusiasmo em torno do Cante Alentejano, que se traduziu numa maior dinâmica dos grupos existentes, e que também se materializou no aparecimento de outros, com a peculiaridade de serem compostos por crianças – Grupo Coral Juvenil dos Trabalhadores de Alcáçovas, que já atuaram inclusive com Marco Paulo no Altice Arena, em Lisboa, deixando-nos a todos bastante orgulhosos – e por jovens – Grupo Coral “Tertúlia dos Amigos do Cante”. E, ainda, o reaparecimento do Grupo Coral de Aguiar.

É, pois, com bastante alegria que constatamos que todas as freguesias do nosso Concelho têm grupos corais, nove no total.

Para além da sua vertente cultural, o Cante contém ainda uma vincada componente social, unindo jovens, mulheres e homens em torno do objetivo maior de manter viva uma tradição tão nossa, tão alentejana.

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Viana do Alentejo apresenta um voto de congratulação a todos os grupos corais do Concelho pelo 5.º aniversário da Classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Alcáçovas, 28 de novembro de 2019”

Ainda no período de antes da Ordem do Dia o membro José Francisco Serrano Sabarigo teve as seguintes intervenções:

- a) Referiu que na sessão ordinária desta Assembleia, realizada em setembro, quando fez notar a necessidade de colocação de placas toponímicas nos arruamentos da Zona Industrial de Viana do Alentejo e disse que já se tinha dirigido ao Balcão Municipal, por três vezes, a falar sobre o assunto, embora sem sucesso; “ foi quase obrigado a dizer quem foi a funcionária que o atendeu.” Contudo, constatou que as placas em falta ainda lá não estão e que ninguém lhe disse mais nada sobre este assunto.
- b) Perguntou para quando está previsto o corte de árvores cujas ramagens pendem para a via pública. Disse que não sendo situações difíceis de corrigir, se nada for feito podem ter consequências perigosas. Exemplificou com algumas das árvores existentes na estrada entre o cemitério e o Santuário da Senhora D' Aires, cujas raízes se encontram visíveis.
- c) Disse que no jardim do Rossio de Viana, junto ao coreto, encontram-se oito tubos sobressaídos do pavimento, tubos esses que anteriormente foram utilizados para a colocação de bandeiras. Tal como se encontram constituem um perigo. Acrescentou que no passeio junto ao tanque da Barca, encontra-se também um tubo nas mesmas condições, tendo já assistido a uma situação em que uma pessoa lá encalhou.



- d) Insistiu na conveniência da demarcação do estacionamento no Largo 25 de Abril (Rossio), em Viana, devendo este ficar claramente separado da faixa de rodagem.

O membro António Manuel Grosso referiu-se à necessidade de colocação de um ou mais espelhos no entroncamento da estrada do cemitério com a Rua da Esperança, em Alcáçovas. Sublinhou a falta de visibilidade para os condutores que vêm do lado do cemitério.

O membro Manuel António Calado, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, disse que tinha intenção de apresentar diretamente ao Senhor Vereador João Pereira a sua opinião sobre a necessidade de esbater o desnível existente nesse entroncamento, do lado direito para quem vem do lado do cemitério.

O Senhor Presidente da Câmara perguntou ao membro Manuel Calado se esta situação já estava por ele identificada na data da reunião de trabalho realizada nesta semana com a Junta de Freguesia de Alcáçovas, pois a mesma não foi colocada. Disse que as questões agora suscitadas serão para analisar.

O membro Manuel Calado disse que embora a vila de Alcáçovas seja grande, quase todos os dias a percorre e encontra situações a necessitarem de intervenção. Referiu que muito recentemente deparou com um sinal de STOP que “mal se conhece”. Acrescentou que assim que comunica à Câmara Municipal a necessidade de alguma intervenção, é um facto “que as coisas são feitas”. Disse ainda que em termos de metodologia, costuma agregar três ou quatro situações para então as reportar a Câmara. Considerou que este trabalho que é contínuo, exige perspicácia e também o apoio dos munícipes.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta ao membro José Francisco Sabarigo, disse que o assunto relativo ao tubos no jardim do Rossio e no passeio do tanque da Barca irá ser verificado pelo Senhor Vereador Paulo Manzoupo.

Quanto à delimitação do estacionamento no Largo 25 de Abril, disse que se tecnicamente for possível, esse trabalho será acrescentado aos que já estavam previstos.

Relativamente à necessidade de corte de árvores, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Paulo Manzoupo. Este, referiu que a opinião do Arquiteto Paisagista que até há pouco tempo trabalhou na Câmara, nunca foi favorável ao corte de árvores e embora já se tenham efetuado podas técnicas, o que é um facto é que as árvores voltam a crescer.

A este propósito, o Senhor Presidente da Câmara acrescentou que se as árvores estão a invadir a faixa de rodagem, prejudicando o trânsito, terão obviamente que ser objeto de corte. O Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto da falta de placas toponímicas na Zona Industrial de Viana do Alentejo, disse ao membro José Sabarigo que imediatamente a seguir à sessão de setembro da Assembleia Municipal (em que o assunto foi falado) pediu efetivamente esclarecimentos a uma trabalhadora do Município e depois, por esquecimento, não voltou mais ao assunto. Acrescentou estar a prever que na próxima semana possa reunir os elementos que precisa, entrando depois em contacto com o membro José Sabarigo.

O membro José Sabarigo, relativamente à atribuição da Medalha de Honra do Município, sugeriu que se pondere a hipótese de distinguir algumas empresas do concelho que têm mantido e algumas até aumentado, os postos de trabalho.

O Senhor Presidente da Câmara recordou que já foi atribuída a Medalha de Honra do Município a uma empresa do concelho, concretamente à Casa Maria Vitória, dado ser a



empresa com mais postos de trabalho ocupados. Acrescentou que o modelo em si terá de ser repensado dado que nos moldes atuais, está a ficar esgotado.

O membro António Manuel Grosso, ainda relativamente ao assunto das árvores fora do perímetro urbano, disse que nas estradas Viana-Alcáçovas e Viana-Portel, há situações em que as árvores estão mesmo no limite da faixa de rodagem, implicando que muitos dos seus ramos interfiram com os veículos. Disse ainda que à entrada da Vila das Alcáçovas há um ramo de eucalipto a atravessar a estrada e que ele próprio já teve um acidente junto ao Monte do Sobral, provocado exatamente pelas situações que se têm vindo a referir. Acrescentou que nessa mesma estrada, junto a vacaria, há bastantes ramos no chão, partidos pelos veículos pesados que aí circulam.

O Senhor Vereador Paulo Manzoupo disse que no ano passado foram efetuados cortes de pernas de árvores na estrada do Outeiro e que este ano serão feitos idênticos trabalhos onde se justificar.

O membro António Manuel Grosso referiu que houve um trabalho nesse sentido, iniciado na Estação das Alcáçovas mas que não chegou à vila.

Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou aberto o primeiro período destinado à participação do público.

Interveio a Senhora D. Ana Maria Ilhéu, tendo comunicado que no dia 3 de dezembro (terça feira seguinte), às 11:30 horas, teria lugar um cordão humano, em Alcáçovas, como meio de reivindicar maior segurança, nomeadamente através da permanência de mais efetivos no posto da GNR de Alcáçovas. Acrescentou que para esta iniciativa se apela à participação de todos, independentemente das “cores políticas”.

O Senhor Joaquim Gomes, relativamente à matéria “Segurança” disse que lhe parece não ver, por parte da Câmara, o esforço necessário tendo referido exatamente que “visivelmente a população não consegue ver”. Apesar de terem acontecido alguns episódios de pequenos crimes, designadamente roubos, “parece que está tudo bem e não se passa nada!” Disse ainda o Senhor Joaquim Gomes que atendendo à dimensão da Freguesia de Alcáçovas, se houver algum problema perto de S. Cristóvão (um dos limites da Freguesia de Alcáçovas), uma patrulha da GNR que esteja em Aguiar, levará muito tempo a chegar ao local da ocorrência. O Senhor Joaquim Gomes apelou a que o assunto da segurança seja devidamente apreciado pois a Freguesia de Alcáçovas está bastante desprotegida. Acrescentou que “quem manda não está a cumprir com o policiamento de proximidade”.

O Senhor Joaquim Gomes referiu-se ainda às casas devolutas existentes em Alcáçovas, designadamente algumas delas na zona do Paço do Henriques, prejudicando aquele espaço. Sugeriu que sejam contactados os respetivos proprietários para solucionar estas situações existentes na vila.

O Senhor Presidente da Câmara, dirigindo-se ao Senhor Joaquim Gomes, perguntou-lhe sobre quais as ações que ele considera que a Câmara deveria fazer e não faz, em matéria de reivindicação de maior segurança em Alcáçovas e o que quer ele dizer com a expressão “visivelmente a população não consegue ver”.

O Senhor Joaquim Gomes respondeu que desde há um ano a esta parte, não têm transparecido para a população, as diligências da Câmara e da Junta de Freguesia de Alcáçovas no sentido de ajudarem a resolver o problema da falta de segurança. Em sua opinião, deveria



ter havido mais informação à população sobre este assunto que é da maior importância. O Senhor Joaquim Gomes perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se a Câmara já tinha feito alguma informação à população referindo que considera existir falta de segurança.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que “uma coisa é o que o Senhor Joaquim Gomes acha que a Câmara devia fazer e outra coisa é o que a Câmara acha que deve efetivamente fazer.” O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que a última ação sobre esta matéria até foi conjunta entre a Câmara e a Junta de Freguesia, tendo sido por si convocada e tendo decorrido nas instalações da própria Junta de Freguesia. O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que por muito que queiram imputar responsabilidades à Câmara nesta matéria, a segurança não é da sua responsabilidade e não obstante as ações que têm sido levadas a cabo, quem decide é o governo e a GNR. O Senhor Presidente da Câmara disse ainda ao Senhor Joaquim Gomes que se ele acha que neste processo só falta a comunicação para as pessoas, então terá de lhe dizer que no seu entender a comunicação que a Junta de Freguesia de Alcáçovas fez, foi muito bem feita, tendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tido a delicadeza de lhe dar conhecimento.

O Senhor Joaquim Gomes voltou a referir que em sua opinião a Câmara deveria ter um papel ativo nesta situação, nomeadamente através de um manifesto à população.

O senhor Presidente da Câmara referiu que o executivo municipal não considerou necessário reforçar a comunicação feita pela Junta de Freguesia de Alcáçovas, pois isso poderia até gerar alguma confusão.

O Senhor Presidente da Câmara disse ainda ao Senhor Joaquim Gomes que segundo as estatísticas existentes, quando o partido dele - PSD – esteve no Governo, é que houve a maior diminuição de efetivos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez notar que Portugal é o terceiro país mais seguro do mundo, não querendo isto dizer que não existam situações conjunturais que revelem insegurança. Disse ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que às vezes não atribuímos o devido valor àquilo que realmente temos.

O membro Manuel António Calado, dirigindo-se ao Senhor Joaquim Gomes, agradeceu-lhe a preocupação revelada com as questões da Segurança na Freguesia de Alcáçovas, dizendo-lhe que a sua preocupação não é menor. Disse ainda que sendo a Segurança uma matéria da competência do Ministério da Administração Interna, considera que a comunicação à população tem sido a correta e feita atempadamente. Acrescentou que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, tem feito tudo o que está ao seu alcance para que a segurança aumente nas Alcáçovas. O membro Manuel Calado disse ainda ao Senhor Joaquim Gomes que tem a certeza que ele viu a informação que foi distribuída à população e que em breve irá ser distribuída outra. Disse-lhe também que sendo ele eleito na Assembleia de Freguesia das Alcáçovas, tem por isso responsabilidades acrescidas, devendo contribuir com sugestões acerca de eventuais medidas a tomar.

O Senhor Presidente da Câmara, ainda a propósito deste assunto, reportou-se ao que disse no período de Antes da Ordem do Dia da reunião da Câmara Municipal de 31 de julho de 2019, na sequência da reunião realizada com a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna e que a seguir se transcreve:

“ - O Senhor Presidente, ainda neste período, deu nota da reunião realizada no passado dia 15 de julho com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Dra. Isabel



Oneto. O Senhor Presidente recordou que estas situações relacionadas com a GNR – Guarda Nacional Republicana, nomeadamente número de efetivos, viaturas e manutenção do Posto de Alcáçovas, já tinham sido anteriormente constatadas pelo Executivo Municipal e também reportadas por autarcas das freguesias e membros da Assembleia Municipal. Realçou ainda o facto de matérias como Segurança, Saúde, Estradas, entre outras, estarem fora das competências das autarquias locais. No entanto, o Município sempre tem sensibilizado e pressionado as entidades com competências nas referidas matérias, com vista à defesa dos interesses dos munícipes do concelho de Viana do Alentejo. O Senhor Presidente recordou as várias diligências já efetuadas pelo Executivo Municipal sobre esta matéria, particularmente:

i) No dia 13 de dezembro de 2018, receção do Senhor Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Évora, Coronel Joaquim Grenho, nos Paços do Concelho, por ocasião da sua então recente tomada de posse, onde o Senhor Presidente abordou os aspetos antes referidos, manifestando a preocupação do Executivo e solicitando a melhor atenção para o assunto;

ii) No dia 5 de fevereiro de 2019, no âmbito do Roteiro do MAI – Ministério da Administração Interna, na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora, o Senhor Presidente participou numa reunião com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita e a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto, entre outros, onde abordou:

a) Recursos humanos (redução do número de militares nos Postos do Concelho ao longo dos anos);

b) Posto de Alcáçovas, que foi confirmado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração Interna que não irá encerrar, como já tinha sido transmitido pelo Senhor Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Évora;

c) Viaturas, tendo em conta a idade média das viaturas da GNR do concelho de Viana. O Senhor Presidente questionou para quando se previa a sua substituição, tendo sido respondido que no final do ano de 2017 foi lançado um concurso plurianual para aquisição de 2.200 viaturas, no valor de 50.000.000,00€ (cinquenta milhões de euros), com entrega a quatro anos.

O Senhor Presidente referiu, no que concerne às viaturas, que na presente data já foram entregues duas viaturas: uma nova (Citröen Élysée) e uma usada (Mitsubichi Outlander);

iii) No dia 26 de junho, o Executivo Municipal em regime de permanência e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas reuniram com o Senhor Comandante do Posto Territorial de Viana do Alentejo, Primeiro Sargento Fernandes. De uma forma sucinta, o Senhor Presidente transmitiu que, de acordo com o Senhor Comandante, a melhor forma de “rentabilizar” os recursos existentes estava a ser aplicada. O Senhor Presidente deixou ainda a nota que uma baixa a nível dos militares afetos aos Postos Territoriais do Concelho se deveu à saída de efetivos para os GIPS – Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da GNR.

Continuou o Senhor Presidente referindo que a reunião do dia 15 de julho decorreu no Ministério da Administração Interna, em Lisboa. Foram convidados a acompanhar o Senhor Presidente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e os Senhores Presidentes das três juntas de freguesia, tendo participado na reunião o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo por indisponibilidade dos restantes convidados. Nesta reunião, após a



exposição das preocupações anteriormente transmitidas, foi assumido que há, de facto, falta de Recursos Humanos a nível nacional mas que se está a trabalhar no sentido de colmatar as insuficiências. A Senhora Secretária de Estado também solicitou que os autarcas, particularmente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, contribuam através da identificação concreta de situações / ocorrências / locais em que seja necessário reforço do policiamento da GNR para posteriormente o MAI – Ministério da Administração Interna analisar e trabalhar na sua retificação e melhoria. “

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que o Município irá desencadear a constituição do Conselho Municipal de Segurança para que se possa melhorar, reivindicar e exigir. Concluiu, referindo que aquilo que não pode admitir é que se responsabilize o Município por uma competência que é do Poder Central.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Relativamente à informação sobre a atividade da Câmara, o membro António Manuel Grosso, perguntou como irá ficar a situação no próximo ano, relativamente aos descontos no valor dos passes, no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que ainda não se sabe ao certo como irá ser pois é necessário averiguar a disponibilidade dos Municípios poderem assegurar o desconto na totalidade.

O membro António Manuel Grosso referiu que há Municípios que têm “tarifas de ida e volta” e perguntou se esta modalidade é cumulativa com o desconto de 20%.

O Senhor Presidente da Câmara disse não ter elementos para poder responder, sendo um assunto que carece de esclarecimento.

Ainda relativamente à informação sobre a atividade da Câmara, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Feira d’Aires que este ano celebrou 268 anos e que estava nomeada para a categoria “Mais Tradição” dos Prémios Mais Alentejo 2019, ganhou o prémio. A entrega dos prémios decorreu no dia 22 de novembro, no Salão Preto e Prata do Casino do Estoril, na XVIII Gala da Revista Mais Alentejo.

O Senhor Presidente da Câmara informou que está disponível no site do Município, o Protocolo celebrado com a Associação Dignitude, relativo ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento. A este propósito e conforme mail enviado aos membros da Assembleia Municipal, foi desencadeado o procedimento de elaboração do Regulamento respeitante a este Programa, para o qual poderão ser apresentados contributos.

O Senhor Presidente da Câmara informou que na sequência da abertura dos concursos públicos para adjudicação das seguintes Empreitadas, o número de empresas concorrentes foi o seguinte:



- Para a Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar, apresentaram proposta três empresas;
- Para a Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3, apresentaram proposta duas empresas;
- Para a Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires não houve qualquer proposta.

Ponto três) Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e do seu substituto para a participação no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar nos dias 29 e 30 de novembro, em Vila Real – A Assembleia procedeu à eleição, mediante votação por escrutínio secreto, do Presidente de Junta de Freguesia que, em representação das Juntas de Freguesia do concelho, participará no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar nos dias 29 e 30 de novembro corrente, em Vila Real. Foi eleito, com dez votos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, Joaquim Rodolfo Viegas. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, António Inácio Torrinha Lopes obteve seis votos e verificou-se ainda um voto em branco.

De seguida, a Assembleia procedeu à eleição, mediante votação por escrutínio secreto, do substituto do Presidente da Junta de freguesia eleito como efetivo (também Presidente da Junta de Freguesia).

Os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Alcáçovas e de Aguiar, respetivamente Senhores Manuel António Calado e António Inácio Torrinha Lopes, obtiveram ambos oito votos, tendo-se verificado ainda um voto em branco.

Havendo empate, a votação foi repetida, tendo-se obtido os seguintes resultados:

- Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Manuel António Calado, dez votos;
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, António Inácio Torrinha Lopes, sete votos.

Assim, o Presidente de Junta de Freguesia efetivo, eleito para participar no XXIV Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses é o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, Joaquim Rodolfo Viegas e o Presidente de Junta de Freguesia suplente é o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Manuel António Calado.

Ponto quatro) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - O senhor Presidente da Câmara, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e aos seguintes, disse que esta matéria tem de ser vista de uma forma integrada e equilibrada atendendo a que é necessário aliar a ajuda que se pretende dar às famílias na gestão dos seus orçamentos com a necessidade do Município continuar a manter o seu equilíbrio financeiro. Quanto à proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), o senhor Presidente recordou que a Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) aditou ao Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis o artigo 112.º-A que passou a prever a possibilidade dos Municípios fixarem uma redução da taxa do IMI em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

- a) 1 dependente a cargo – redução fixa de 20,00 €;
- b) 2 dependentes a cargo – redução fixa de 40,00 €;
- c) 3 ou mais dependentes a cargo – redução fixa de 70,00 €.



O senhor Presidente da Câmara referiu que a proposta apresentada é no sentido da manutenção em 0,3% da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos (taxa mínima) e da fixação das reduções máximas previstas na Lei para os agregados com dependentes a cargo. Sublinhou que embora o Município assuma, com esta medida, alguma quebra na arrecadação de receita, tal facto não põe em causa o seu equilíbrio financeiro e ajudará certamente as famílias a gerir melhor os seus orçamentos. Aliada a esta medida está também a da isenção de derrama para as microempresas, na convicção de que a fixação de pessoas e empresas melhorará a qualidade de vida de quem reside no concelho, tornando-o simultaneamente mais apelativo, de forma a atrair mais residentes e mais empresas. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que a proposta sobre a fixação das taxas do IMI contempla, pelo quarto ano consecutivo, um agravamento para os prédios que se encontrem degradados e que constem da listagem elaborada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Administração Urbanística e Processual. Acrescentou que no Distrito de Évora, no tocante ao IMI, há seis Municípios com a taxa mínima (0,3%), sendo Viana do Alentejo um deles. Disse ainda que Viana do Alentejo também é um dos seis Municípios do Distrito de Évora que concede deduções em função do número de dependentes do agregado familiar, no caso deste Município, as deduções máximas.

Assim, em concreto, a proposta apresentada consubstancia-se no seguinte:

- 1) Manutenção da taxa anteriormente aplicada aos prédios urbanos em 0,3%.
 - 2) Fixação das deduções máximas previstas no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
 - a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00 €;
 - b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00 €;
 - c) 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70,00 €.
 - 3) Majoração de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados indicados pelos Serviços Técnicos, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do Código do IMI.
- Votada, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto cinco) Proposta de Lançamento de Derrama - Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de lançamento de Derrama de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro; 7-A/2016, de 30 de março; 42/2016, de 28 de dezembro; 114/2017, de 29 de dezembro; 51/2018, de 16 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro. Dado que o n.º 24 do referido artigo 18.º prevê que possa ser deliberada uma taxa de derrama reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a proposta ora em apreço consubstancia-se no lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% (taxa normal), quando a taxa máxima é de 1,5% e na isenção, pelo quarto ano consecutivo, de qualquer taxa para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior até 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, de 16 de julho; 7-A/2016, de 30 de março; 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, é competência da Assembleia Municipal autorizar o lançamento de derramas, pelo que a proposta lhe é submetida.



O senhor Presidente da Câmara, referindo-se aos Municípios do Alentejo Central, disse que à exceção do Município de Redondo que não tem lançado derrama, todos os outros Municípios têm taxas de derrama superiores à do Município de Viana do Alentejo.

A proposta de lançamento de Derrama foi votada, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto seis) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município

- Foi apresentada pelo senhor Presidente da Câmara a proposta de fixação da participação variável dos Municípios no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro; 7-A/2016, de 30 de março; 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro. A proposta consubstancia-se na fixação de uma percentagem de 5%, tendo o senhor Presidente da Câmara referido que numa perspetiva de equilíbrio, não é possível ter todos os impostos no mínimo. Acrescentou que o Município, para poder oferecer à população novos serviços tem necessidade de arrecadar receitas e que no Distrito de Évora, à exceção de Borba e de Redondo, todos os outros Municípios têm fixado a percentagem de 5% de participação no IRS.

Votada, foi a proposta aprovada com dezasseis votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Oliveira, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e um voto contra, por parte do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto sete) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

- Nos termos da proposta apresentada pelo senhor Presidente, a Assembleia deliberou por unanimidade fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual.

Ponto oito) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e pelo Plano de Atividades Municipais 2020) e Orçamento 2020]

- Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentados sumariamente os Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e pelo Plano de Atividades Municipais 2020) e o Orçamento para 2020.

O Senhor Presidente referiu que o montante do Orçamento inicial para o próximo ano é de 9.885.707,00€ (nove milhões oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e sete euros), apresentando um aumento de cerca de 16% face ao orçamento inicial do ano de 2019, que foi de 8.516.610,00€ (oito milhões quinhentos e dezasseis mil seiscentos e dez euros). Este aumento de cerca de 16% é fruto do previsível início, em 2020, de algumas obras significativas. Disse o Senhor Presidente da Câmara que no entender do executivo Municipal, a gestão autárquica continua a ter de ser feita com muita prudência, devido a vários fatores e foi isso que conduziu novamente a elaboração dos Documentos Previsionais para 2020.



Foram considerados alguns aspetos da conjuntura atual e mais diretamente relacionados com as autarquias. O Senhor Presidente da Câmara voltou a referir alguns constrangimentos que se têm mantido nos últimos anos e que as autarquias gostariam de ver resolvidos, a bem das populações que representam, nomeadamente o incumprimento do preceituado na Lei de Finanças Locais em matéria de montante global a transferir para os municípios; a não aplicação da taxa reduzida de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado (6%) à iluminação pública e aos transportes escolares; a continuação do Adicional do IUC – Imposto Único de Circulação, sem que seja partilhado com os Municípios; a não eliminação imediata da comparticipação dos Municípios para o FAM – Fundo de Apoio Municipal. Disse o Senhor Presidente da Câmara que para o ano de 2020 e no que ao Plano de Atividades Municipais diz respeito, se pretende genericamente manter a atividade corrente e eventos, eventualmente com alguns ajustes orçamentais, bem como os apoios na área social, na educação, no desenvolvimento económico, ao Associativismo, continuando a trabalhar para os aperfeiçoar. Quanto ao Orçamento propriamente dito, o senhor Presidente referiu que os maiores investimentos serão a Requalificação da EBSIS – Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa e o Centro Social de Aguiar, mas que haverá outras obras a iniciar. Deixou ainda uma nota referente à progressiva “normalização” do Mapa de pessoal do Município, tal como estava inicialmente planeado, não através dos concursos normais de admissão de pessoal, mas através da inclusão de precários, no âmbito da Lei 112/2017 de 29 de dezembro. Referiu ainda que apesar do esforço financeiro que o Município irá ter de suportar, como se pode constatar nos mapas apresentados, considera que tal se consubstancia numa grande melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores precários admitidos e se quisermos ampliar a perspetiva, consideramos que será também um contributo para a nossa economia local. Referiu também que será mais um ano de muito trabalho e muita exigência, com muitos desafios, mas que para o executivo municipal é encarado com determinação, perseverança e perspetiva positiva, tendo em conta a quantidade de projetos materiais e imateriais em que o Município participa, muitos deles com financiamento comunitário previsto. Disse ainda que será feito um esforço na contenção das despesas correntes e assegurado o cumprimento dos prazos de pagamento de todas as obrigações. O Senhor Presidente da Câmara concluiu, afirmando que, apesar de todas as restrições e condicionalismos, considera que o Município de Viana do Alentejo, no panorama dos Municípios portugueses, continuará a ter uma situação financeira equilibrada. Afirmou ainda que o executivo municipal continuará a trabalhar diariamente para proporcionar uma melhoria da qualidade de vida de todos os seus munícipes. Referiu ser este o enquadramento da gestão autárquica para o ano de 2020 e ser este o conjunto de dificuldades a que estes eleitos continuarão a dar sempre a melhor resposta que podem e sabem, como até aqui têm feito. O senhor Presidente da Câmara reforçou a perspetiva positiva para o futuro, tendo em conta a quantidade de projetos em curso e de novos projetos em movimento no Município de Viana do Alentejo.

O senhor Presidente da Câmara fez referência ao parecer favorável do Conselho Municipal de Juventude de Viana do Alentejo quanto aos Documentos Previsionais em apreço.

Acerca da proposta de Documentos Previsionais em apreço, não houve qualquer intervenção. Votada a proposta de Documentos Previsionais para 2020 foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Oliveira, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas),



sete votos contra por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e uma abstenção por parte do eleito da CDU, Manuel António Calado.

Ponto nove) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2020 – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de Mapa de Pessoal para 2020, não tendo havido qualquer intervenção.

A proposta de Mapa de Pessoal para 2020 foi então votada tendo sido aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Oliveira, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Manuel Calado, Marta Rebocho, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto dez) Pedido de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Para efeitos de aplicação desta norma, a autorização prévia da Assembleia Municipal pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Neste contexto, foi proposto à Assembleia Municipal que conceda autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação nos casos em que essa reprogramação não implique aumento de despesa, relativamente a Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (designadamente no que concerne às Empreitadas) e no Plano de Atividades Municipais e que conceda autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais relativos a fornecimento de gás, fornecimento de gasóleo, fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e prestação de serviços de seguros.

Esta proposta foi aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Oliveira, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e sete abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes).

Ponto onze) Pedido de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção de compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual – A Assembleia apreciou o pedido de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para a assunção dos compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação atual, ou seja, nos casos em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º



197/99, de 8 de junho, concretamente 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).

A delegação de competências foi autorizada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (Antonio de Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Oliveira, João Antunes, José Fernando Pereira, João Aneis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e sete abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vítor Fialho, Marta Rebocho, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Manuel Calado).

Ponto doze) Proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município ao Grupo Coral Juvenil dos Trabalhadores de Alcáçovas, integrado na Associação Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas – Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Coral Juvenil dos Trabalhadores de Alcáçovas, integrado na Associação Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas.

Ponto treze) Proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município ao Grupo Tertúlia dos Amigos do Cante, integrado na Associação Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas - Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Tertúlia dos Amigos do Cante, integrado na Associação Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas.

Ponto catorze) Proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município à Associação Núcleo Sportinguista “Os Leões” de Viana do Alentejo - Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Núcleo Sportinguista “Os Leões” de Viana do Alentejo.

Ponto quinze) Proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município ao Artesão José Manuel Água-Morna, residente em Viana do Alentejo - Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Artesão José Manuel Água-Morna, residente em Viana do Alentejo.

Ponto dezasseis) 1.ª Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal (criação de um posto de trabalho de Coordenador Municipal de Proteção Civil) - O senhor Presidente da Câmara referiu que a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com a redação dada pelos Decretos-Lei n.ºs 114/2011, de 30 de novembro e 44/2019, de 1 de abril, define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal. Disse que nos termos do disposto no artigo 14.º-A dessa Lei, em cada Município tem de existir um coordenador municipal de proteção civil, que atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo Município, dependendo hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação, em Comissão de Serviço,



pelo período de três anos. Acrescentou que a designação do coordenador municipal de proteção civil deve ocorrer de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções.

Dada a incerteza quanto à necessidade de ter de ser nomeado, ainda em 2019, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, propõe-se a criação do respetivo posto de trabalho no Mapa de Pessoal, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

Genericamente, o conteúdo funcional do posto de trabalho de Coordenador Municipal de Proteção Civil é o seguinte:

- Compete ao Coordenador Municipal de Proteção Civil dirigir o serviço municipal de proteção civil; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo Município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

A proposta de alteração ao Mapa de Pessoal foi aprovada com onze votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (Antonio de Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Oliveira, João Antunes, José Fernando Pereira, João Aneis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e dos eleitos da CDU (Manuel António Calado e José Francisco Sabarigo) e seis abstenções por parte dos eleitos da CDU (Vitor Fialho, Marta Rebocho, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto dezassete) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para abertura de Concurso Público para a Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, fixando as condições gerais a que a concessão deverá obedecer - O senhor Presidente da

Câmara referiu que o contrato de concessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, celebrado a 18 de novembro de 2013 com Vitor Manuel Pataquinho Fadista, foi renovado no final do primeiro período de 3 anos, ou seja, em novembro de 2016, por mais três anos. Podendo ainda ser objeto de mais uma renovação (até novembro de 2022) o anterior concessionário não manifestou essa vontade. O contrato extinguiu-se a 16 de novembro de 2019, pretendendo o Município proceder à abertura de concurso público para nova concessão de Exploração do espaço em causa. Tendo em conta que nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, submete-se à Assembleia Municipal:

a) Pedido de autorização para desencadear um procedimento pré-contratual de concurso público com vista à concessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, pelo prazo de 3 anos, com possibilidade de renovação por mais dois períodos iguais.



b) Pedido de autorização para que a Câmara Municipal aprove o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, prevendo nas peças do procedimento a atualização do montante a pagar pelo concessionário, no final de cada período de 3 anos.

c) Pedido de autorização para que, findo o procedimento pré-contratual, o Município celebre o Contrato de Concessão de Exploração do espaço em causa.

Esta proposta foi aprovada com dezasseis votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Oliveira, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas), dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e uma abstenção por parte do eleito da CDU, Manuel António Calado.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público. Não se verificou qualquer intervenção.

O Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às zero horas e quarenta e cinco minutos do dia 29 de novembro de 2019, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.

Aprovada a 28 de fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
